INDICAÇÃO Nº 059/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A CRIAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EXCLUSIVAS PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), ESPECIALMENTE EM LOCAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO.**

A presente solicitação tem por objetivo garantir acessibilidade, conforto e segurança para pessoas com TEA e seus familiares, sobretudo em áreas como escolas, praças, unidades de saúde, prédios públicos e demais espaços de uso coletivo, onde a necessidade de deslocamento seguro e organizado é ainda mais evidente.

Ressalta-se que a medida encontra amparo na Lei Federal nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana), que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, assegurando-lhes acessibilidade, inclusão e prioridade no atendimento.

Diversos municípios já vêm adotando essa prática, utilizando sinalização específica, como a fita quebra-cabeça e o símbolo do autismo, para identificação das vagas, contribuindo para a conscientização da população e o respeito aos direitos das pessoas com TEA.

Dessa forma, a criação de vagas exclusivas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista representa um importante avanço nas políticas públicas de inclusão, promovendo dignidade, acessibilidade e respeito à diversidade, além de atender a uma demanda legítima das famílias e da comunidade.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 23 de fevereiro de 2026.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR